



MEMORANDO Nº 007/2020

Açaílândia (MA), em 17 de fevereiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's em geral, destinados a atender aos setores administrativo e operacional do Município de Açaílândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.

Sabrina Sousa Carvalho

Sabrina Sousa Carvalho
Coord. Administrativa
Port. Nº 091/2019 - SAAE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1.0 presente termo de referência tem por objeto a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI's em geral, destinados a atender aos setores administrativo e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente licitação é justificada Segundo a Lei 6.514/97, o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, fazem parte do material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores/servidores. Assim, os Equipamentos são de grande importância para prevenção de acidentes e preservação da integridade física dos trabalhadores/servidores. É obrigação da administração pública fornecer aos empregados gratuitamente EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	BOTA DE PVC CANO LONGO: Especificação: Calçado de segurança tipo bota de borracha até o joelho, cabedal vulcanizado em borracha na cor preta, trator cano longo com logomarca sete léguas na parte externa do cano, solado com desenhos antiderrapantes. numeração (38,39,40,41,42,43,44).	PAR	10
02	BOTA DE SEGURANÇA: Especificação: Botina de segurança em couro curtido, com bico de aço. Botina de segurança com Elástico. Calçados de segurança, confeccionado em vaqueta relax, curtida ao cromo, com elástico, forro interno palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU), com biqueira de aço ou sem biqueira de aço na Cor Preta. Numeração (36,37,38,39,40,41,42,43,44).	PAR	150
03	BONÉ ÁRABE AZUL: Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA Descrição: Capuz de segurança confeccionado em tecido de helanca, modelo árabe com aba de polilpropileno, fechamento frontal por meio de velcro.	UNIDADE	100
04	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA: Especificação: Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo. Palmilha de montagem em material Sintético, solado poliuretano bi densidade injetado diariamente ao cabedal, sem biqueira de aço, isolante elétrico.	PAR	04
05	CAPACETE COM JULGULAR BRANCO/AZUL Especificação: Capacete de Segurança de uso	UNIDADE	10

	profissional, Classe B, com Jugular, Cor Branco, modelo Aba Frontal. Injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade.		
06	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR E ABAFADOR: Especificação: Capacete modelo 801 acoplado através de slots laterais ao abafador de ruído, constituído de duas conchas com haste (Classe B).COR AZUL	UNIDADE	03
07	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Especificação: Capacete aba total, classe B, injetado em polietileno, suspensão em tiras cruzadas de poliéster, Capacete aba total (Tipo 1), classe B (isolamento elétrico 20.000 V), Casco de polietileno de alta densidade, suspensão em tiras cruzadas de poliéster; Ajuste de tamanho por catraca, aparador de suor atóxico, substituível, Adesivos refletivos fixados ao casco, Jugular de tecido, substituível. C.A. 29.637	UNIDADE	02
08	CINTO SEGURANÇA PARAQUEDISTA 1 PONTO COM TALABARTE-COM REGULAGEM: Especificações: Confeccionado em fita primária em poliéster de 45mm e fita secundária em poliéster de 25mm, CA.: 36.899.	UNIDADE	02
09	COLETE REFLETIVO M, G EM X: Especificação: Fabricado em PVC, forrado, com cintas refletivas ou aplicação de fitas fluorescentes coloridas com fechamento em velcro.	UNIDADE	20
10	CONE DE SEGURANÇA: Especificação: confeccionado em PVC de alta resistência, pintura sintética na cor laranja e branco medindo 75cm.	UNIDADE	12
11	CORDA 12MM POLIAMIDA PARA TRAVA-QUEDAS E BALANCIM 20M: Especificações: Corda trançada de poliamida 12mm constituída em trançado triplo e alma central. Possui peça com 50 metros de comprimento, Carga para ruptura: 20kn = 2.038 (kgf). NR 35 - Altura, NR 18 - Construção civil.	PEÇA	01
12	FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO: Especificação: para demarcação de área, Composto de costado macio de PVC com polímero plástico Comprimento: 200m, Largura: 7cm, Cores: Amarelo e preto.	UNIDADE	100
13	LUVA DE ALGODÃO TAMANHO M, G: Especificação: luva confeccionada em algodão tricotada, pigmentada na palma	PAR	20
14	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA PARA ELETRICISTA: Especificação: Confeccionada com vaqueta na palma, tira de reforço externo e vaqueta embutida, dorso em raspa elástico na palma para ajuste.	PAR	02
15	LUVA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA: Especificações: Luva Para Alta Tensão Classe 0 1000v CA 38399, este equipamento deverá apresentar o selo de marcação	PAR	02

	do INMETRO.		
16	MACACÃO PARA SANEAMENTO: Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (KP), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O Macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado Para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente Para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e o produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso. Recomendado seu uso em esgotos, fossas, rios, caixas d'água etc...	UNIDADE	03
17	MASCARA RESPIRATORIA SEMI-FACIAL DESCARTAVEL: Descrição: <u>máscara descartável kn</u> dobrável sem manutenção com ou sem válvula de exalação. Fabricado com quatro camadas de EPI's de não tecido, sendo aparte externa composta de não tecido cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não tecido antialérgico para contato facial . Neste conjunto é fixa do uma cinta elástica deslizante, e um clipe metálico para selagem sobre o septo nasal.	UNIDADE	50
18	KIT DE MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO, ÓCULO DE AMPLA VISÃO: Especificação: Máscara Respiradora Semi-facial com dois filtros e com refil, Indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semifaciais desenvolvidas em elastômero de borracha de altíssima qualidade, promovendo maior conforto e segurança ao usuário.	UNIDADE	02
19	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA: Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis, com cordão.	UNIDADE	05
20	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis.	UNIDADE	05
21	PERNEIRA DE SEGURANÇA: Especificação: Perneira de segurança com tala de PVC e fechamento com velcro, segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés.	PAR	02

22	PLACA DE SINALIZAÇÃO: Especificação: perigo, risco de choque elétrico, material em poliestireno, cor vermelho, preto e branco, peça no tamanho altura 20cm, comprimento 30cm.	UNIDADE	90
23	PLACA DE SINALIZAÇÃO: Especificação: cuidado, produtos químico, somente pessoal autorizado, material em poliestireno, cor amarelo/preto, peça no tamanho altura 20cm, comprimento 30cm.	UNIDADE	90
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO: Especificação: Área restrita, material em poliestireno, cor vermelho e branco, peça no tamanho altura 20cm, comprimento 30cm.	UNIDADE	90
25	ROUPA EMPERMEAVEL (CAPA DE CHUVA): Especificação: Capa de chuva amarela em trevira impermeável CA 10102.	CONJ.	10
26	TRAVA-QUEDA COM FITA/MOSQUETÃO PARA CORDA 12MM MG CINTOS: Especificações: Dispositivo trava queda de segurança confeccionado em aço é composto por um mosquetão de aço com dupla trava abertura de 18mm, que é ligado a um prolongador de cadarço de material sintético (poliéster) na cor branca de 240mm.	UNIDADE	02
27	UNIFORME COMPLETO PARA ELETRICISTA: Especificação: Tecidos ante chama, 100% algodão, que possui maior resistência a situações de calor intenso, o Flame Retardant preserva a segurança do profissional.	CONJ.	01

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

4.1. A CONTRATADA deve fornecer os EPIs- Equipamentos de Proteção Individuais conforme as especificações dos tipos e quantidades relacionados na planilha do contrato.

4.2. Os EPIs devem estar com os respectivos CAs – Certificados de Aprovação, emitidos pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, no prazo de validade e atender às especificações da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O pedido dos EPI's a serem adquiridos pela Autarquia Requisitante serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os EPI's e quantidades para a entrega, por meio de e-mail ou outro meio;

5.2. A entrega será feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos EPI's) emitida

pela Autarquia Requisitante no endereço indicado ou no Almoxarifado, no endereço: Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo - Açailândia/MA, tudo por conta do fornecedor;

5.3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00hs, e das 14:00h às 17:00hs, horário local, no endereço mencionado no subitem 5.2 acima.

5.4. A Autarquia designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos EPI's.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado referente a(s) Fornecimento dos EPI's(s) recebido(s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, Conjunta com Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

6.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.1 deste instrumento.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. A fatura não aprovada pela Autarquia será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do Fornecedor do material, além de outras previstas no contrato:

8.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2. Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos EPI's nos locais solicitados;

8.1.4. Entregar os EPI's nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5. Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos EPI's.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no contrato:



- 9.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 9.1.2. Rejeitar os objetos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 9.1.4. Receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Termo.

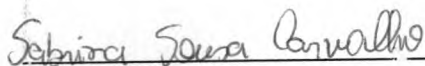
10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano 2020.

11 - DA GARANTIA


11.1. Todos os EPI's deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros, por período de 01 (um) ano e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Açailândia (MA), 17 de fevereiro de 2020.



Sabrina Sousa Carvalho
Coord. Administrativa
Port. N° 091/2019 - SAAE

Aprovado em 17 de fev de 2020.


Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria n°867/2019- GAB